Apresentação: 28/02/2025 11:47:42.067 - Mesa
SIT n.16/2025

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre a contratação do Escritório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) pelo Governo Federal para atuar na organização da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no montante de aproximadamente R$ 500 milhões.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre a contratação do Escritório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) pelo Governo Federal para atuar na organização da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no montante de aproximadamente R$ 500 milhões.

CD250779285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250779285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 28/02/2025 11:47:42.067 - Mesa
SIT n.16/2025

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *O TCU tem conhecimento dessa contratação? Caso positivo, essa medida foi objeto de auditoria ou qualquer outra forma de fiscalização por parte deste Tribunal?*
- *A contratação do Escritório da UNCTAD está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade e eficiência? Há indícios de irregularidade na condução desse processo?*
- *Quais foram os critérios utilizados pelo Governo Federal para justificar a contratação da UNCTAD, ao invés de outras entidades nacionais ou internacionais que poderiam prestar serviços semelhantes?*
- *Houve dispensa ou inexigibilidade de licitação para essa contratação? Caso positivo, qual foi a justificativa apresentada pelo órgão contratante?*
- *Existe previsão orçamentária para suportar integralmente essa contratação? Em quais dotações do orçamento público estão previstos esses recursos?*
- *O TCU tem informação sobre quais serão os serviços específicos prestados pela UNCTAD e quais são os respectivos custos detalhados de cada serviço contratado?*
- *Considerando o montante expressivo envolvido, o Tribunal pretende acompanhar a execução dos serviços e avaliar a aderência da contratação aos princípios da eficiência, economicidade e moralidade administrativa?*

CD250779285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250779285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 28/02/2025 11:47:42.067 - Mesa
SIT n.16/2025

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre a contratação do Escritório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) pelo Governo Federal para atuar na organização da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no montante de aproximadamente R$ 500 milhões.

Isto porque, conforme noticiado[1], o governo Lula contratou, por R$ 478,3 milhões, uma organização internacional com sede na Espanha para ser a responsável pela organização da COP30 em Belém. Trata-se da Organização dos Estados Ibero-Americanas (OEI), em cujo site se define como "a maior organização multilateral de cooperação entre os países ibero-americanos de língua espanhola e portuguesa".

Por se tratar de uma organização internacional, não houve processo licitatório. O governo escolheu, de forma discricionária, a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) para organizar a COP30. O contrato foi assinado em dezembro e tem como objeto a "cooperação entre as partes visando à preparação, organização e realização da COP30, incluindo a execução de ações administrativas, organizacionais, culturais, educacionais, científicas e técnico-operacionais, em conformidade com o plano de trabalho consubstanciado no instrumento". Sua vigência se estende até 30 de junho de 2026.

Participaram da assinatura do contrato o secretário extraordinário para a COP30 da Casa Civil da Presidência da República, Valter Correia, que está vinculado à estrutura interna do

[1] https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/politica/governo-contrata-orgao-internacional-por-quase-r-500-milhoes-para-a-cop30/

CD250779285200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250779285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 28/02/2025 11:47:42.067 - Mesa
SIT n.16/2025

Palácio do Planalto sob a Casa Civil de Rui Costa; e o diretor da OEI no Brasil, Rodrigo Rossi, advogado baiano formado na Universidade de Brasília (UnB) e no Instituto de Direito Privado (IDP).

Nas redes sociais da OEI, há diversas fotos de dirigentes da organização com autoridades do governo, como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a primeira-dama Janja da Silva, a ministra da Cultura, Margareth Menezes, o ministro da Educação, Camilo Santana, e o governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues (PT).

Rossi assumiu o cargo em julho de 2024, sucedendo Leonardo Barchini, que, por sua vez, foi nomeado secretário-executivo do Ministério da Educação.

Foi a partir da chegada de Rossi à OEI e da nomeação de Barchini ao MEC, em julho de 2024, que os contratos da OEI com o governo Lula apresentaram um crescimento significativo.

De acordo com o Portal da Transparência, somente no segundo semestre de 2024, a OEI celebrou cinco contratos com o governo federal, nos seguintes valores e datas:

- R$ 35 milhões com o MEC, em 30 de agosto de 2024;
- R$ 15 milhões com a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, em 17 de dezembro de 2024;
- R$ 10 milhões com a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, em 18 de outubro de 2024;
- R$ 8,1 milhões com a Presidência da República, em 10 de dezembro de 2024;
- R$ 15,7 milhões com a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), em 23 de dezembro de 2024.

Somados ao contrato da COP30, os valores totalizam quase R$ 600 milhões.

CD250779285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250779285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 28/02/2025 11:47:42.067 - Mesa
SIT n.16/2025

O crescimento dos contratos em relação a governos anteriores é expressivo. Durante os mandatos de Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro, os contratos firmados com a OEI somaram cerca de R$ 50 milhões.

Ainda segundo o Portal da Transparência, antes do atual governo (Lula 3), os seguintes convênios foram assinados com a OEI:

- R$ 10 milhões, em 22 de dezembro de 2020, com o MEC, durante o governo Jair Bolsonaro;
- R$ 22 milhões, em 26 de dezembro de 2018, com o Ministério da Cultura, no final do governo Michel Temer;
- R$ 18 milhões, no governo Dilma Rousseff, sendo R$ 9 milhões em 9 de abril de 2014 e R$ 9 milhões em 6 de fevereiro de 2014.

Nos bastidores, a avaliação é de que o aumento expressivo no número de contratos com a OEI no governo Lula 3 decorre da atuação de Leonardo Barchini, atual secretário-executivo do MEC, que comandou a OEI por onze meses antes de assumir o novo cargo e negociou parte desses contratos.

Além disso, fontes apontam que a OEI oferece melhores condições e taxas para o erário em comparação com outros órgãos concorrentes, como as agências da ONU (FAO, PNUD, ACNUR, UNESCO) e o BID, o que facilitaria a obtenção de contratos.

A Secretaria Extraordinária para a COP30 da Casa Civil informou que "a OEI foi contratada com base no Decreto 11.941".

Disse ainda: "A gestão financeira dos recursos para a realização da COP30 é responsabilidade do país-sede em cada edição. A OEI, portanto, não fará a gestão financeira dos recursos da COP30. A organização é responsável por parte dos recursos destinados ao

CD250779285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250779285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 28/02/2025 11:47:42.067 - Mesa
SIT n.16/2025

planejamento e às estruturas e serviços temporários necessários à realização do evento.”

Em nota, o MEC afirmou que “o Brasil é membro fundador da OEI, que iniciou suas atividades em 1949. O MEC firmou o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a instituição em 30 de janeiro de 2002, sendo um dos diversos organismos internacionais e multilaterais com os quais a pasta atua”.

A nota conclui: “Com a OEI, especificamente, foram firmados acordos nas diversas áreas educacionais desde 2005, todos dentro dos ritos legais de aprovação. Atualmente, há sete acordos (PRODOCs) ativos, incluindo as autarquias vinculadas, totalizando R$ 87 milhões, com repasse de R$ 68,8 milhões. O acordo vigente mais antigo data de 2014.”

Diante disso, e tendo em vista que a fiscalização das contas públicas é uma das funções precípuas do Poder Legislativo, é essencial que este requerimento seja aprovado para que possamos obter as devidas informações sobre o tema para que sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

CD250779285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250779285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 28/02/2025 11:47:42.067 - Mesa
SIT n.16/2025

CD250779285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250779285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo